Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-1500 - Fax: (16) 3852-1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.476/2008
De 18/01/2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 131.005,00 (cento e trinta e um mil e cinco reais) às seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Descrição Elemento	Valor
0035	06.181.0030.1.007.4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente....R$	89.500,00
0037	06.181.0030.2.007.3.3.90.30	Material de Consumo.....R$	6.140,00
0039	06.181.0030.2.007.3.3.90.39	Outros Serv. de Terc.....R$	35.365,00
		T O T A LR$	131.005,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com recursos provenientes do Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública/Departamento de Execução e Avaliação do PNSP/Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNSP, nos termos do Convênio SENASP/MJ Nº 144/2007, firmado em 21 de dezembro de 2007, tendo por objeto a cooperação dos participantes na implantação de um conjunto de ações integradas na prevenção da violência e criminalidade, bem como realizar a qualificação e modernização da Guarda Municipal, visando reduzir os índices de violência e proporcionando qualidade de vida à comunidade, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de janeiro de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira
cidade expressão
adm.: 2005/2008